



MFW Máquinas Ltda.
Rua Vereador Nelson Guiraldelli, Nº 130
Distrito Industrial Juvenal Leite
Cep.13977-015 - ITAPIRA-SP
Fone:(19)3863-3021 FAX(19)3863-2327
Email: vendas@mfwmaquinas.com.br



**ILMO. SR. RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**

Rua Maringá, 444, Centro

Ref.: Pregão Presencial n.034.2015 – SRP

MFW MÁQUINAS LTDA., sociedade limitada, com sede na Rua Vereador Nelson Guiraldelli, nº 130, Distrito Industrial Juvenal Leite, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13.977-015, inscrita no CNPJ sob o nº 49.911.767.0001-32, vem mui respeitosamente à presença de V. Sa., nos termos do item 13.3 do Pregão Presencial acima referenciado, apresentar Memoriais às razões verbais apresentadas, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

A inabilitação da participação da Impugnante deu-se equivocadamente pelo pregoeiro, sob o fundamento de descumprimento de apresentação de Balanço Patrimonial, a teor do disposto no item 11.12, que assim dispôs:

11.12 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei.

A Recorrente discorda totalmente da inabilitação conforme será demonstrado a seguir.

O item 11.12 é muito claro ao determinar a apresentação de balanço patrimonial **do último exercício social JÁ EXIGÍVEL.**

Ocorre que o último exercício social já exigível, no presente caso, foi o de 2013, sendo que no referido exercício, a Impugnante, como empresa optante pelo regime do simples nacional, apresentou o documento comprobatório, qual seja, Declaração Anual do Simples Nacional ano base 2013.

Equivocadamente entendeu o pregoeiro, que não foi apresentado o Balanço Patrimonial do Exercício de 2014, sendo que para o referido exercício, o Balanço ainda não é exigível para empresas optantes pelo regime do Lucro Presumido.

É de bom tom esclarecer que, para o exercício de 2015, ano base 2014, a entrega anual da Declaração de Imposto de Renda Pessoa



MFW Maquinas Ltda.
Rua Vereador Nelson Guiraldelli, Nº 130
Distrito Industrial Juvenal Leite
Cep.13977-015 - ITAPIRA-SP
Fone:(19)3863-3021 FAX(19)3863-2327
Email: vendas@mfwmaquinas.com.br



Jurídica – DIPJ, sequer teve sua data definida para entrega, logo não exigível apresentação do Balanço do ano base de 2014.

Atrelado a tal situação, some-se que a Secretaria da Receita Federal, estará implantando para o próximo mês de setembro de 2015, a obrigatoriedade de apresentação de Escrituração Contábil Fiscal – ECF, em substituição à DIPJ, sendo que esta (declaração para pessoas jurídicas) sempre foi obrigatoriamente apresentada no mês de maio ou junho de cada exercício.

Logo o Balanço do ano base de 2014, ainda não é exigível, até mesmo para a própria Receita Federal do Brasil, de tal sorte que não há que ser também exigível para participação em pregão, até porque as demonstrações contábeis, apresentadas em conjunto com Balanço Patrimonial, e seus respectivos registros em órgão próprios como Juntas Comerciais e ou Cartórios, ainda dependem de instruções a serem expedidas pela Receita Federal do Brasil.

Para comprovar a condição da impugnante de empresa optante pelo regime do Lucro Presumido, foram apresentadas as DCTF (Declaração de Contribuições e Tributos Federais) trimestrais do ano base de 2014, sendo março, junho, setembro e dezembro de 2014, através da qual ficou plenamente comprovada a condição de opção pelo Lucro Presumido.

Nunca é demais esclarecer e ressaltar que ficou comprovado que a Impugnante é empresa constituída no ano de 1960, portanto no mercado há mais de 64 (sessenta e quatro anos) fabricante do produto objeto da licitação, que apresentou todos os documentos e certidões, demonstrando tratar-se de empresa idônea, séria, **inclusive com preços muito inferiores aos ofertados pelos demais participantes do pregão.**

Diante das razões já expostas e corroboradas pelas constantes da presente, **requer a reconsideração da decisão que inabilitou a empresa impugnante, com o cancelamento da adjudicação realizada, com a modificação do vencedor e posterior homologação do Sr. Secretario Municipal de Infraestrutura, por ser de medida de JUSTIÇA.**

Nestes termos,

P. Deferimento.

Itapira, 19 de Maio de 2015

Márcio Fernando Nogueira
Diretor
MFW MAQUINAS LTDA.
Márcio Fernando Nogueira

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 2.5

CNPJ: 49.911.787/0001-32
Nome Empresarial: MFW MAQUINAS LTDA.
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO

Mês/Ano: MAR 2014

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	42.225,84	0,00	42.225,84
IRRF	2.296,94	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	26.341,05	0,00	26.341,05
PIS/PASEP	7.893,31	0,00	
COFINS	36.430,64	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	1.684,23	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretirável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: MARCIO FERNANDO NOGUEIRA
CPF: 245.447.128-07
Telefone: (19) 38633021 Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico: MARCIO.FERNANDO@MFWMAQUINAS.COM.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 49.911.787/0001-32

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
25.68.52.51.61-16

Versão: 2.50

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/05/2014 às 17:32:25

3611462072

25.68.52.51.61

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 2.5**

CNPJ: 49.911.787/0001-32

Mês/Ano: JUN 2014

Nome Empresarial: MFW MAQUINAS LTDA.

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	62.449,17	0,00	62.449,17
IRRF	1.959,39	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	37.010,10	0,00	37.010,10
PIS/PASEP	9.522,96	9.522,96	
COFINS	43.952,14	43.952,14	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	42.225,84	0,00
CSLL	26.341,05	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: MARCIO FERNANDO NOGUEIRA

CPF: 245.447.128-07

Telefone: (19) 38633021 Ramal: FAX: ()

Correio Eletrônico: MARCIO.FERNANDO@MFWMAQUINAS.COM.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 49.911.787/0001-32

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
31.84.10.13.10-18

Versão: 2.50

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/08/2014 às 15:26:50

0648575469

31.84.10.13.10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.1

CNPJ: 49.911.787/0001-32

Mês/Ano: SET 2014

Nome Empresarial: MFW MAQUINAS LTDA.

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	42.839,22	0,00	42.839,22
IRRF	2.458,87	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	26.361,31	0,00	26.361,31
PIS/PASEP	4.871,79	0,00	
COFINS	22.485,17	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	569,70	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	62.449,17	0,00
CSLL	37.010,10	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: MARCIO FERNANDO NOGUEIRA

CPF: 245.447.128-07

Telefone: (19) 38633021

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 49.911.787/0001-32

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
14.70.93.38.35-01

Versão: 3.10

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/11/2014 às 15:32:57

4225832316

14.70.93.38.35